

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - “Santa Marcelina Cultura” - Mantenedora

CNPJ 10.462.524/0001-58

| Demonstrações financeiras “carve-out” em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais - R\$) | | | | | | | |
|---|------|------------------|----------------------------------|--|------------------|------------------|------------------|
| Balanco patrimonial | | | Demonstração dos fluxos de caixa | | | | |
| Ativo | Nota | 2023 | 2022 | Passivo | Nota | 2023 | 2022 |
| Ativo circulante | | 36.743 | 190.847 | Passivo circulante | | 36.642 | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 16.581 | 53.991 | Fornecedores | | 36.642 | |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 20.162 | 136.856 | Patrimônio líquido | 10 | 1.499.427 | 1.922.410 |
| Ativo não circulante | | 1.462.684 | 1.768.205 | Patrimônio Social | | 1.922.410 | 2.403.352 |
| Imobilizado | 7 | 1.390.004 | 1.673.125 | (Déficit) do exercício | | (422.983) | (480.942) |
| Intangível | 8 | 72.680 | 95.800 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 1.499.427 | 1.959.052 |
| Total do ativo | | 1.499.427 | 1.959.052 | Demonstração das mutações do patrimônio líquido | | | |
| Demonstração do Valor Adicionado | | | | Demonstração dos resultados abrangentes | | | |
| Receitas operacionais brutas | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| Receitas próprias | | 21.189 | 114.065 | Saldo em 01/01/2022 | 2.562.101 | (158.749) | 2.403.352 |
| Doações | | 19.354 | 82.645 | Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social | (158.749) | 158.749 | - |
| Insumos adquiridos de terceiros | | (56.773) | (230.343) | (Déficit) do exercício | - | (480.942) | (480.942) |
| Serviços de terceiros | | (56.773) | (230.343) | Saldo em 31/12/2022 | 2.403.352 | (480.942) | 1.922.410 |
| Despesas administrativas e gerais | | (99.709) | (79.863) | Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social | (480.942) | 480.942 | - |
| Outras despesas | | - | - | (Déficit) do exercício | - | (422.983) | (422.983) |
| Valor adicionado bruto | | (115.939) | (113.496) | Saldo em 31/12/2023 | 1.922.410 | (422.983) | 1.499.427 |
| Retenções | | (305.520) | (318.807) | Demonstração dos resultados abrangentes | | | |
| Depreciação e amortização | | (305.520) | (318.807) | | | 2023 | 2022 |
| | | - | (52.342) | (Déficit) do exercício | | (422.983) | (480.942) |
| Valor adicionado líquido produzido pela Entidade | | (421.459) | (484.645) | Outros resultados abrangentes | | - | - |
| Valor adicionado recebido em transferência | | 5.641 | 17.374 | Resultado abrangente do exercício | | (422.983) | (480.942) |
| Receitas financeiras | | 5.641 | 17.374 | | | | |
| | | 5.641 | 17.374 | | | | |
| Valor adicionado total a distribuir | | (415.818) | (467.271) | | | | |
| Distribuição do valor adicionado | | | | | | | |
| Impostos, taxas e contribuições Municipais | | 977 | 2.072 | | | | |
| Remuneração de capitais de terceiros | | 6.188 | 11.599 | | | | |
| Aluguéis e despesas financeiras | | 6.188 | 11.599 | | | | |
| Remuneração de capitais próprios | | (422.983) | (480.942) | | | | |
| (Déficit) do exercício | | (422.983) | (480.942) | | | | |
| Total valor adicionado | | (415.818) | (467.271) | | | | |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras “carve-out”

1. Contexto operacional: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (“Associação”), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical. Todas as ações socioassistenciais e de serviços, programas, projetos e benefícios na defesa e na garantia de direitos dentro da área de assistência social, são realizadas pela Associação de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem discriminar qualquer grupo social, indivíduo ou família, na perspectiva da autonomia das pessoas que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filiais em todo o Território Nacional. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, solicitou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo em 2022, sendo este, critério principal para obtenção futura do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. O reconhecimento como organização de entidade de assistência social foi deferido sob o n.º 1863/2022, sendo promulgada em 18 de outubro de 2023, por meio da Resolução COMAS n.º 2080/2023, válido por 3 anos. Trata-se de reconhecimento municipal de vínculo ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como atendimento às legislações vigentes de políticas públicas na defesa e garantia de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. Está previsto para abril de 2024 que a associação, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, bem como às demais legislações vigentes, solicite junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Tal certificação impactará diretamente em nossas despesas, uma vez que concedida, a Associação usufruirá da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007.

1.1. Plano da Administração: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas suas demonstrações financeiras, que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes à execução das suas atividades, um déficit de R\$422.983,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. Porém, no correspondente Balanço Patrimonial, o ativo circulante da Associação é de R\$36.743,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais), sendo que não há obrigações no passivo circulante. Considerando que para a apuração do DRE se levam em conta as despesas de depreciação e de amortização, no valor de R\$305.520,00 (Trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais), se descontado este efeito, não financeiro, o déficit passa a ser de R\$117.463,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais). O Patrimônio Líquido da Associação é de R\$1.499.427,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Em primeira análise, o principal fator que contribuiu para a geração do déficit foi a diminuição da entrada de recursos institucionais, com a redução de 76,5 % dos valores doados. Neste sentido, a Santa Marcelina Cultura já criou uma estrutura de Desenvolvimento Institucional, que integra as áreas de Captação de Recursos, Relacionamento Institucional e Internacional e a área de Comunicação. A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento dos programas geridos pela Instituição. Desta forma, a área realiza a interface entre os 1º, o 2º e o 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, instituições, pessoas e empresas, nacionais e internacionais, com valores em sinergia com os da Santa Marcelina Cultura e com os programas geridos, e que possam contribuir com a missão da instituição. Para além das doações institucionais, é plano da Direção a implementação de estratégias de diversificação de fontes de recursos, tais como: venda de serviços técnicos e campanhas de captação de recursos institucionais para além dos programas do contrato de gestão. A Associação, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, bem como às demais legislações vigentes, solicitará em 2024 junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Uma vez que concedida, tal certificação impactará diretamente nas despesas, pois a Associação usufruirá de imunidade contributiva para a seguridade social (PIS, COFINS, contribuição previdenciária patronal e RAT).

2. Apresentação das demonstrações financeiras “carve-out”: a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - “Entidade sem Finalidade de Lucros”, considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. As demonstrações financeiras “carve-out” que estão sendo apresentadas, contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da Santa Marcelina Cultura - Matriz (“Entidade”), Mantenedora da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (“Associação”) os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria da Associação. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial da Associação como um todo (projetos oriundos do Programa Nacional de Apoio à Cultura - Lei Rounet, operações e resultados de filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de cultura nos projetos por meio de contratos de gestão ou termos de colaboração). Todas as informações relevan-

tes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras “carve-out” do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 06 de março de 2024.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras “carve-out” são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

c) Base de preparação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

3. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir.

a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

b) Imobilizado:

i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Associação inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

ii) Custos subsequentes: Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Associação. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii) Depreciação: A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

Anos

| | |
|-----------------------|----|
| Imóveis | 25 |
| Equipamentos | 10 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Instrumentos musicais | 10 |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Durante a revisão efetuada no exercício de 2022, a Administração constatou que para a rubrica de imóveis a atual vida útil econômica deduzida da sua vida útil aparente resultou em uma expectativa de 25 anos de vida útil econômica remanescente a partir do exercício de 2022. Desta forma, a Administração prosseguiu com a mudança dessa estimativa de forma prospectiva, uma vez que considerava até o ano anterior essa mesma expectativa em anos, porém, desde a aquisição do bem. Para as demais rubricas, não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior.

i) Ativos financeiros não derivativos: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

ii) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Associação são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Um ativo não financeiro tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu e que este evento de perda possa ser estimado de maneira confiável após o reconhecimento inicial do ativo. Durante o exercício de 2022 a Associação identificou, por meio da revisão do valor justo de seus imóveis, a necessidade de reconhecimento de perda no valor recuperável, conforme descrito na nota explicativa nº 7. d)

Intangível:

i) Reconhecimento e mensuração: Os ativos intangíveis são registrados pelo custo histórico de aquisição. Quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável são submetidas a teste para análise de perda no seu valor recuperável (impairment). Em 2021 a Associação encaminhou de empresa especializada em desenvolvimento de games para os sistemas operacionais Android/iOS, um software com conteúdo das aulas de teoria musical para celulares e computadores. Em março de 2022 o aplicativo (software/game) foi disponibilizado para download nas plataformas Android/iOS, e teve a vida útil atribuída de 5 anos. O uso do aplicativo é gratuito e está disponível a todos os alunos de música no Brasil, escolas, e instituições de ensino.

ii) Amortização: A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

e) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

f) Provisões, passivos contingentes: Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Associação tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais.

g) Ajuste a valor presente de ativos e passivos: A Associação não pratica transações sig-

nificativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

h) Patrimônio líquido: Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição. Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a Associação não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Prevê seu Estatuto Social que, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado para uma entidade beneficente, congênera ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S. se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Profetas, Irmãs de Santa Marcelina” conforme for fixado pela Assembleia Geral.

i) Reconhecimento de receita: A Associação reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Associação; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Associação.

j) Apuração do resultado do exercício: As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

k) Reconhecimento dos trabalhos voluntários: Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valor as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2023, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pela Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão.

l) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial: A Associação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Associação se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

i) Classificação e mensuração subsequente: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2023 e 2022 a Associação não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Associação mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR): Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

ii) Desreconhecimento: A Associação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Associação transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo

Continua.

Continuação 19. **Renúncia fiscal:** A Associação entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o art. 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção. Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Associação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **Da Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais**

A Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, em reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 96 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras “carve-out” da **Mantenedora Santa Marcelina Cultura, não representando, a situação financeira e patrimonial da Associação como**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras “Carve-out”

Aos Administradores e Diretores da **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - Mantenedora**. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras “carve-out” da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. (“Entidade” ou “Mantenedora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros ITG 2002-(R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out””. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. As demonstrações financeiras “carve-out” foram elaboradas pela administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito específico de determinação da posição patrimonial e financeira da mantenedora (centro de custo matriz) da Associação de Cultura, Santa Marcelina. Conseqüentemente, essas demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequadas para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo identificados pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. Nossa opinião não está modificada em relação a

Contribuição Social sobre o Lucro - CSL: Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que “consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os colorem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos”. **Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS:** Segundo o **um todo (projetos oriundos do Programa Nacional de Apoio a Cultura – Lei Rouanet, operações e resultados de filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de cultura nos projetos por meio de contratos de gestão ou termos de colaboração), inscrita sob o CNPJ 10.462.524/0001-58**, encerradas em 31/12/2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes

esse assunto. **Outros assuntos - Auditoria valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de março de 2023, com uma opinião sem modificação, apenas outros assuntos relativos à Demonstração do valor adicionado, apresentado de forma espontânea pela Administração da Associação e Ênfase sobre base de elaboração e restrição sobre o uso e distribuição. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras “carve-out” e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras “carve-out” individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras “carve-out”:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras “carve-out” livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out”:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras “carve-out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria

Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

Rosane Ghedin - Diretora Presidente

Rodrigo Ronald Henrique da Silva - Contador | CRC nº 1SP-290165/O-2
Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria **ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda**. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 08 de março de 2024. Ir. Odiva Palla. Ir. Maria Aparecida Somenzari. Ir. Sonia Maria de Souza.

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras “carve-out”. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras “carve-out”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras “carve-out” ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras “carve-out” representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos São Paulo, 08 de Março de 2024.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda
CRC-SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca- Contador CRC-292795/O